

RESOLUÇÃO N.º 1316/2018 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do Centro de Estudos Superiores de Coroatá, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso II; considerando o que consta no Processo n.º 0156052/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do Centro de Estudos Superiores de Coroatá, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 4 de julho de 2018.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados

Superiores - UEMA

Em Reunião do CONSUN

Em 04/16

María de Fátima de C. Pinheiro Secretária de Orgãos Colegiados Superiores da UEMA